ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (04-02-2026)

Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, realizou-se a segunda reunião extraordinária presencial/por videoconferência na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os Vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Fernando Sampaio de Castro, José Sales de Souza, Marcelo Monteiro Macedo, Manoel Douglas Soares Oliveira, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, Ronaldo Alves Bento, Samuel de Freitas Martins, Valmir Aparecido de Oliveira, José Antunes Vieira, Pedro Ulisses Coimbra, João Bosco de Freitas, Pedro Henrique da Paixão Sousa, Ítalo Henrique de Oliveira e Roberto Nicolau Cota. **Registrou presença:** Edvaldo Andrade, secretário de Governo e Juliano Barbosa, secretário de assistência social. **ABERTURA:** o Presidente Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense, declarou abertos os trabalhos. Em ato contínuo, o Presidente Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos consultou os demais vereadores se desejavam que fosse realizada a leitura da **ata da primeira reunião ordinária,** realizada no dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis ou alguma ressalva, **não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade.** O Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da correspondência: O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, atendendo ao requerido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mariana, encaminhado pelo ofício de gabinete nº23/2026/GAB/GOV, com fincas nas disposições do artigo 61, inciso I, parágrafo 2o, da LOM – Lei Orgânica Municipal, e demais disposições atinentes à espécie, CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE os Senhores Vereadores e demais Servidores do Legislativo Municipal vinculados ao Processo Legislativo, para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL/POR VIDEOCONFERÊNCIA, a ser realizada no dia 04 de fevereiro do corrente ano, quarta-feira, às 17:40 horas com a finalidade de se apreciar a seguinte ORDEM DO DIA: Leitura do Expediente. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei Substitutivo nº 26/2026 Autoria: Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves "Cria o Auxílio Financeiro de Emergencial voltado à mitigação dos impactos e dos prejuízos patrimoniais causados às famílias residentes na Travessa Monsenhor Rafael Coelho e adjacências, vítimas das chuvas iniciadas em janeiro de 2026 e dá outras providências."** Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo prosseguiu esclarecendo que, ao analisar a documentação encaminhada, verificou a existência de divergências relevantes, especialmente quanto à repetição de endereços, números residenciais e contatos telefônicos atribuídos a pessoas distintas, o que, a seu ver, gerou dúvidas quanto à efetiva composição dos núcleos familiares indicados no projeto. Em ato contínuo, destacou exemplos específicos nos quais constavam diferentes beneficiários vinculados ao mesmo endereço e ao mesmo número de telefone celular, circunstância que considerou suficiente para suscitar questionamentos quanto à regularidade das informações. Na sequência, o Vereador afirmou que não se sentiu plenamente seguro quanto à consistência dos dados apresentados, ressaltando que identificou alterações significativas de valores entre versões distintas do projeto, inclusive em itens orçamentários, o que, segundo declarou, reforçou suas reservas. Informou, ainda, que não afirmava existir irregularidade deliberada, mas salientou que as inconsistências observadas exigiam maior cautela e transparência. Continuamente, afirmou que, caso o projeto tivesse sido votado anteriormente, poderiam ter ocorrido consequências indesejáveis, em razão das falhas então

existentes. Em seguida, realizou a leitura do parecer intitulado "Análise de conformidade jurídica e riscos administrativos do Projeto de Lei nº 26/2026 e seu substitutivo", destacando pontos que julgou relevantes, e, na sequência, realizou a leitura do relatório de auditoria matemática. O Vereador Marcelo Macedo declarou que, com base na auditoria e no parecer jurídico analisado, não poderia votar favoravelmente ao projeto, apesar de reconhecer a situação das pessoas atingidas, destacando a necessidade de análise criteriosa e tratamento equitativo. Por fim, afirmou que persistem fragilidades relacionadas à transparência e à identificação dos beneficiários, ressaltando que, diante das inconsistências apontadas e por não se sentir seguro quanto à regularidade da matéria, antecipou seu voto contrário, reiterando que ainda subsistem falhas no Projeto de Lei. Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio manifestou-se favoravelmente ao projeto, esclarecendo que a pequena variação no valor global foi irrelevante e dentro da margem aceitável. Esclareceu que as diferenças nos valores decorreram da indenização individualizada por item, em razão da diversidade dos bens e da extensão dos danos sofridos. Em resposta aos apontamentos relativos a supostos beneficiários com indenizações superiores à média, explicou que os valores variaram conforme a extensão dos danos sofridos por cada morador, sendo legítimo que prejuízos maiores resultassem em indenizações maiores. Afirmou que restou assegurado que todas as famílias que apresentarem laudo da Defesa Civil serão indenizadas. Ademais, afirmou que as correções realizadas não acarretaram prejuízo ao projeto e que todas as indenizações observaram laudos da Defesa Civil, vistorias da ação social e concordância dos beneficiários. Em resposta às dúvidas sobre núcleos familiares, explicou que a existência de diferentes residências no mesmo endereço refletiu a realidade comum do Município e não configura irregularidade. Por fim, declarou que votou favoravelmente com tranquilidade, por entender que o projeto se encontrava regular, transparente e tecnicamente adequado. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique declarou que a reunião extraordinária atendeu ao compromisso assumido, diante da urgência dos atingidos, destacando a celeridade da Secretaria de Desenvolvimento Social. Em concordância com o Vereador Fernando Sampaio, afirmou que a diferenciação dos valores era justa, considerando a diversidade dos bens e prejuízos, ressaltando que as indenizações não consideraram depreciação, o que assegurou maior justiça aos beneficiários, os quais concordaram com os valores. Enfatizou a necessidade urgente das famílias em receber as indenizações e esclareceu que a prestação de contas permitiria fiscalização e eventual atuação do Legislativo junto aos órgãos competentes. Por fim, declarou voto favorável, manifestando solidariedade aos atingidos, afirmando que o modelo adotado se mostrou mais justo que os anteriores, por vincular a indenização ao efetivo prejuízo sofrido, e ressaltando que a Câmara permaneceria à disposição para analisar novos recursos, defendendo a aprovação do projeto. Com a palavra, o Vereador Ronaldo Bento parabenizou o Secretário Juliano Barbosa, o Prefeito e a Câmara Municipal pelo cumprimento do compromisso com os atingidos, destacando a realização da reunião extraordinária e a tramitação célere do projeto. Continuamente, afirmou que a correção dos parâmetros necessários respeitou o princípio da isonomia, garantindo indenização justa por cada bem perdido e negando qualquer desvio de finalidade, especialmente quanto aos veículos, os quais foram considerados instrumentos essenciais de trabalho e locomoção. Em resposta às dúvidas sobre núcleos familiares, esclareceu que a existência de múltiplas famílias no mesmo terreno é comum em Mariana e não representa irregularidade, ressaltando que a Defesa Civil e a assistência social conferiram individualmente cada pagamento, que será posteriormente prestado contas à Câmara. Em seguida, explicou que o valor das indenizações reflete o prejuízo real de cada família, sendo justa a variação observada entre os beneficiários. Por fim, declarou voto favorável, reiterando confiança na atuação da Secretaria e da equipe técnica, reconhecendo o trabalho do Legislativo e dos vereadores envolvidos, e ressaltando que o projeto

promove verdadeira justiça aos atingidos. Com a palavra, o Vereador Pedro Souza registrou voto favorável ao projeto, destacando a impossibilidade de votar contra diante da situação vivenciada pelos atingidos. Em ato contínuo, citou o Artigo 6º da Constituição Federal, que assegura o direito à moradia como direito social fundamental, e mencionou o conceito de racismo ambiental, evidenciando o impacto desproporcional de desastres sobre comunidades vulneráveis. Afirmou estar em acordo com as explanações dos demais vereadores e no trabalho da assistência social, reconhecendo que eventuais erros foram corrigidos e destacando a atuação eficiente da Prefeitura e da equipe técnica. Pela ordem, enfatizou a urgência do atendimento aos prejudicados e expressou solidariedade, comprometendo-se a continuar fiscalizando o processo e apoiando a comunidade. Por fim, reiterou seu voto favorável, agradeceu à Secretaria e à equipe envolvida, e destacou o esforço em minimizar a burocracia e garantir moradia com segurança e qualidade às famílias afetadas. Com a palavra, o Vereador Valmir Aparecido manifestou voto favorável ao projeto, reconhecendo o empenho da Prefeitura e da equipe técnica no atendimento às famílias afetadas. Subsequentemente, destacou as correções realizadas no projeto e declarou votar com tranquilidade, desejando a rápida conclusão do processo e para que as indenizações sejam entregues e as famílias possam retomar sua rotina. O Vereador Maurício Borges manifestou voto favorável ao projeto, reconhecendo as perdas causadas pelas enchentes e destacando que a iniciativa visa trazer dignidade às famílias afetadas. Parabenizou o secretário Juliano Barbosa, a equipe técnica e o prefeito pelo atendimento rápido e transparente, ressaltando a importância da aprovação para que os recursos cheguem às famílias. Declarou apoio e disponibilidade para continuar acompanhando o processo. Na sequência, o Vereador Samuel Martins declarou voto favorável ao projeto, parabenizando os moradores presentes, o vereador Pedro pela mobilização da comunidade, a equipe da assistência social e o prefeito pelo trabalho sério e transparente. Ressaltou a importância do projeto para trazer dignidade às famílias afetadas e reconheceu a dedicação da equipe técnica em esclarecer dúvidas e atender às necessidades das comunidades. Em seguida, o Vereador José Sales declarou-se favorável ao auxílio emergencial e ao projeto, elogiando a atuação da secretaria e esclarecimentos do secretário Juliano Barbosa, mas informou que abster-se-ia de votar devido a dúvidas remanescentes sobre o projeto, especialmente pela falta de assessoria jurídica e contábil que pudesse dar parecer completo e seguro. Posteriormente, o Vereador Pedro Ulisses manifestou voto favorável ao projeto, destacando a dificuldade enfrentada pelas famílias afetadas pelas enchentes, inclusive o impacto psicológico. Parabenizou a Secretaria de Desenvolvimento Social, o secretário Juliano Barbosa e o prefeito Juliano Duarte pelo levantamento e encaminhamento do projeto, e enfatizou que a indenização deve refletir as perdas individuais de cada cidadão. Ressaltou a urgência do pagamento e pediu agilidade na execução das indenizações. Pela ordem, o Vereador Roberto Cota registrou voto favorável ao projeto, destacando a compreensão das perdas enfrentadas pelas famílias afetadas afirmando que sempre votará em favor de projetos que beneficiem o povo. Por fim, o Vereador Marcelo Macedo reiterou o voto contrário ao projeto, esclarecendo que sua oposição é técnica e jurídica, não relacionada às perdas dos moradores. Destacou que questiona a transparência, isonomia e falta de cotações adequadas, mas reconheceu a situação das famílias e afirmou apoio e solidariedade aos moradores, ressaltando que continuará fiscalizando e trabalhando para corrigir falhas em projetos futuros. **Projeto aprovado em única discussão e votação com voto contrário de Marcelo Macedo, tendo abdicado o voto o vereador José Sales.** Com a palavra, o secretário Juliano Barbosa afirmou que acompanhou pessoalmente cada família e garantiu que o projeto foi individualizado conforme a necessidade de cada morador. Ressaltou que a prestação de contas será transparente, enviada à Câmara, Procuradoria e Ministério Público, e elogiou o trabalho de sua equipe, reforçando o compromisso com a responsabilidade e

acolhimento das famílias. Em seguida, o Vereador Fernando Sampaio parabenizou a Secretaria de Assistência Social pelo trabalho árduo e destacou que o projeto foi aprovado para fazer justiça às famílias que perderam seus bens. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei nº 30/2026 Autoria: Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Escola de Samba Vila do Carmo e dá outras providências." Projeto aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei nº 31/2026 Autoria: Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Associação da Banda dos Farrapos de Mariana e dá outras providências." Projeto aprovado por unanimidade em única discussão e votação.** Por fim, o Vereador Pedro Souza informou sobre a marcha dos homens contra a violência e o feminicídio, que ocorrerá no sábado, às nove horas, no Centro de Convenções, e solicitou o apoio dos vereadores e suas equipes para participação. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais a tratar, "em nome de Deus e do povo Marianense," o Presidente Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, encerrou a reunião às dezenove horas e cinco minutos.